



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**PROJETO DE LEI N.º 3.766/2025**

***DECLARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
CARIRI-PB COMO A “CIDADE DA FÉ”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de São João do Cariri, o título de “Cidade da Fé”

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei visa:

**I** – proteger, preservar e conservar as manifestações religiosas

**II** – fomentar o turismo sustentável no município de São João do Cariri, valorizando turismo religioso;

**III** – incentivar políticas públicas e ações de fomento e valorização das manifestações religiosas

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** – realizar convênios com os Governos Federal e Municipal, bem como com instituições públicas ou privadas, para ações de promoção do turismo religioso;

**II** – destinar recursos no orçamento estadual para a execução de projetos de preservação e promoção do turismo religioso.

**Art. 3º** As manifestações religiosas serão incluídas nos roteiros turísticos oficiais do Estado da Paraíba, com ampla divulgação em campanhas promocionais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar o município de São João do Cariri-PB como a “Cidade da Fé”, reconhecendo oficialmente sua relevância histórica, cultural e religiosa no contexto paraibano e brasileiro. Tal iniciativa busca valorizar e fortalecer o turismo religioso, bem como preservar a identidade e as tradições seculares do município.

São João do Cariri é a cidade mais antiga da região e se destaca por sua profunda tradição religiosa, especialmente com a Festa de Nossa Senhora dos Milagres, que ocorre há mais de 170 anos e atrai milhares de fiéis anualmente. A cidade recebe cerca de 100 mil romeiros durante as festividades, evidenciando sua importância como um dos principais destinos de turismo religioso da Paraíba. Ademais, a Igreja de Nossa Senhora dos Milagres, fundada pelos jesuítas em 1750 e elevada a Santuário em 2010, reforça a relevância histórico-religiosa do município.

Além da tradicional festa católica, São João do Cariri também se destaca pela realização da Semana da Cultura Evangélica, celebrada no mês de novembro, demonstrando o ecumenismo e a diversidade religiosa que enriquecem sua identidade cultural.

A valorização do turismo religioso é um fator determinante para o desenvolvimento local, promovendo a economia e a geração de emprego e renda para a população. A oficialização de São João do Cariri como a “Cidade da Fé” contribuirá para a divulgação do município como destino turístico, fortalecendo a identidade cultural e incentivando investimentos na infraestrutura e na preservação do patrimônio histórico e religioso.

Diante do exposto, a presente proposta visa reconhecer e consolidar a vocação histórica e religiosa do município de São João do Cariri, promovendo o turismo e a valorização das tradições que tornam essa cidade um verdadeiro símbolo de fé e devoção.

Sala de Sessões, aos 26 de Fevereiro de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual